ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC – CMI.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às treze horas e quarenta e cinco minutos no Centro Municipal de Promoção à Saúde - CEMPS, situado na R. Coronel Galloti, s/n. - Praça, reuniram-se o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina Santos, Giovana Ronchi Tatsch, Izabel dos Anjos Marques da Silva, Juçara Meschke, Letícia Lamas Pinheiro, Luiz Carlos Santana Filho, Marcelo de Oliveira Prado, Pedro Francisco Bianchezzi, Nilza Maria Bianchezzi, havendo quorum para deliberações. Além dos Conselheiros, também esteve presente a Secretária da Ação Social do município, Bianca Bibiani Machado.

Ordem do dia:

1) Leitura da ata anterior;
2) Leitura das correspondências recebidas;
3) Planos Semestrais Comissões CMI;
4) Conferência Municipal do Idoso.
5) Edital CMI

O Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes iniciou a reunião, seguiu com a pauta, em que solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, pelo Secretário, Marcelo. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos que estavam presentes na reunião anterior. Em seguida, Letícia analisou os extratos referentes aos meses de outubro e novembro, assim como até a presente data de dezembro. Letícia comunicou que a prefeitura fez depósito de R$ 1000 (mil reais) referente a ressarcimento de gastos com contabilidade que estavam sendo descontados da Conta do Fundo Municipal do Idoso, contudo os descontos continuam sendo feitos, o que é irregular. Assim sendo, Letícia

sugeriu que os descontos referentes a gastos com contabilidade deixem de ser feitos do Fundo Municipal do Idoso e a prefeitura passe a pagar tais gastos diretamente com a empresa de Contabilidade. Desse modo, a pedido da Secretária da Ação Social, Bianca, será enviado ofício à Ação Social fazendo a referida solicitação. No tocante às dúvidas referentes aos extratos, relatadas em reuniões anteriores, Bianca colocou a Secretaria de Ação Social à disposição para esclarecimentos e Ana Carolina, como membro da Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal foi orientada a entrar em contato com Ação Social antes das reunião para trazer os extratos. Na sequência, Luiz Cleberson comunicou que esteve presente pessoalmente na Secretaria de Administração do Município e também em contato como Procurador para buscar resposta às demandas feitas nos ofícios do CMI nº 13 e 15 de 2018, enviados respectivamente para o Secretário de Administração e para o Procurador do Município. O ofício de nº 13 solicitava a indicação de novos representantes da Secretaria de Administração no CMI e o ofício de nº 15 solicitava informações em relação à publicação do decreto que regulamenta o Marco Regulatório do Município, essencial para o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de acordo com a Lei Federal 13.019/2014. O Presidente do Conselho relatou que aguarda resposta do Procurador, que deve ser feita em Janeiro e aguarda retorno da Secretaria de Administração. Subsequentemente, foi discutida a necessidade de fazermos os Planos Semestrais, para o próximo semestre, uma vez que não conseguimos avançar devido à necessidade de muitos dos Conselheiros e Suplentes se habituarem com a função e conhecer as regras, sendo a primeira experiência de muitos após a nomeação na data de 25 de junho de 2018, além da necessidade de aprofundar os estudos a respeito da lei do Idoso e do Regimento interno. Para esse fim, Letícia se dispôs a ajudar com a especificação do que é necessário constar no Plano Semestral, em que fará um modelo e apresentará em reunião ordinária do CMI. Letícia também indicou a necessidade do CMI revisitar a lei de criação do Fundo Municipal do Idoso, para ver se já foi regulamentado ou se é necessária a sua regulamentação. Como membro da Comissão de Promoção dos Direitos dos Idosos, Letícia sugeriu que o edital de Chamamento público para projetos do CMI seja lançado no início de 2019, pois o mesmo precisa ficar aberto para inscrições de projetos pelo prazo de 30 dias úteis e o lançamento do mesmo em dezembro

possivelmente traria prejuízos em sua ampla divulgação, tendo em vista período de festas como natal e ano novo, além de recesso da prefeitura municipal, de empresas e de outros setores da sociedade civil. Na sequência Letícia questionou a Secretária de Ação Social a respeito da possibilidade de projeto de Ampliação da Casa Lar poder ser aprovado sem a necessidade de chamamento público, uma vez que é a única ILPI sem fins lucrativos registrada no município, não havendo concorrência na disputa por verbas para projetos. Letícia fez esse questionamento com base na Lei 13.204 de 2015, que altera alguns pontos da Lei Marco Regulatório. A secretária da Ação Social, Bianca sugeriu levar essa dúvida para o procurador do Município, pois ela não tem conhecimento dessa possibilidade. Na sequência, foi discutida pelos membros do Conselho os detalhes referentes à Organização da Conferência Municipal do idoso. Assim, Izabel confirmou a reserva do Anfiteatro do Leda Regina no dia 19 de fevereiro de 2019 para realização da Conferência Municipal do Idoso. Bianca, Luiz Carlos e Letícia sugeriram que a Conferência seja feita em apenas um período à tarde, tendo em vista o bem estar e comodidade dos idosos que venham a participar do evento. Marcelo questionou a respeito dos recursos como materiais necessários, desde pastas e papel ofício até eventuais despesas que se tenha com a Conferência como *cooffe break* e outros. Diante essas demandas, a Secretária Bianca como representante da Ação Social se comprometeu a suprir essas demandas para realização do evento. Em seguida, Bianca pediu licença para sair da reunião e se despediu pois tinha outros compromissos. Quanto à apresentação cultural da Conferência Municipal, Giovana comunicou que será feita pelos idosos do Lar Santa Maria da Paz. Izabel, na sequência, questionou quem ficará responsável pela limpeza do local após a Conferência, bem como equipamento de som necessário, o qual será verificado com a Secretaria de Ação Social. Subsequentemente, Luiz Carlos sugeriu que sejam feitas capacitações ou cursos de formação para os Conselheiros e Suplentes, para que os mesmos possam entender como funciona o Conselho e possam participar de maneira efetiva em suas atividades. Em seguida, Luiz Carlos entregou ao Presidente carta em que solicita pedido para que a Associação Casa Irmã Dulce deixe de ser representante não governamental no CMI. Assim, ficou vaga uma cadeira no CMI referente a Instituição não governamental, em que Letícia sugeriu fazer

carta de Convite a Instituições do Município, para que uma delas venha a fazer parte do CMI. Na sequência foi questionado a respeito da renovação do Projeto de Pilates para recebimento de verbas do Fundo Municipal no ano em 2019, o qual não será possível, pois deverá aguardar edital do CMI de 2019 para concorrer ao Chamamento Público. Luiz Carlos expressou dúvida a respeito do pagamento do salário de dezembro da fisioterapeuta que realiza as sessões do Projeto de Pilates, pois o pagamento seria feito em janeiro, contudo para a prestação de contas o limite máximo de utilização da verba é dia 31 de dezembro de 2018. Foi sugerido que o pagamento do salário da fisioterapeuta seja feito adiantado em dezembro. Luiz Carlos relatou que tem feito a prestação de contas junto ao setor de contas da prefeitura mensalmente e que fará a prestação de contas ao CMI em janeiro. Em seguida, Luiz Carlos e Giovana precisaram sair, pois tinham outros compromissos. Na sequência, foi discutida justificativa para as comissões não terem feito os planos semestrais, tendo em vista a necessidade de adaptação e conhecimento a respeito do funcionamento do Conselho e das atribuições das Comissões, ao qual Letícia irá expor em reunião ordinária de 2019 aos membros do CMI, qual o papel das Comissões, para que possamos fazer os Planos Semestrais para o primeiro semestre de 2019.

Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual o secretário lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Tijucas, 11 de dezembro de 2018.

_____	_____
Luiz Cleberson de Moraes Presidente	Juçara Meschke Vice-Presidente
_____	_____
Ana Carolina Santos Conselheira	Giovana Ronchi Tatsch Suplente
_____	_____
Izabel dos Anjos Marques da Silva Conselheiro	Letícia Lamas Pinheiro Suplente

_____
Luiz Carlos Santana Filho
Conselheiro

_____
Marcelo de Oliveira Prado
Conselheiro

_____
Nilza Maria Bianchezzi
Suplente

_____
Pedro Francisco Bianchezzi
Conselheiro

_____
Bianca Bibiani Machado
Secretária de Ação Social